



EDITAL Nº 028/2023 - COREMU

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho, Presidente da Comissão de **Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde** da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- Resultado final do Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde no **Programa de Residência Médico- Veterinária em Anestesiologia Veterinária**, aberto pelo Edital nº0112023- COREMU, conforme segue:

Nome	Prova objetiva	Currículo	Nota final	Classificação
Isabela Fernandes dos Santos	9.2	5.08	8.37	1 colocada
Dayane Isabela Coleta	5.2	1.3	4.42	2 colocada
Luene Buaro Pessoa Pereira	4.8	Não classificada	Não classificada	-

Art. 2º- Os candidatos classificados na seleção de acordo com o número de vagas deverão efetuar suas matrículas no dia 17 de março de 2023, das 08h00min às 11h00min na Secretaria do DMV/UEM, Programa de Residência Médico-Veterinária no endereço Estrada da Paca, s/n, Bairro São Cristóvão – Umuarama - PR - CEP: 87507-190, devendo apresentar a documentação constante no item 10 do Edital de abertura 02112023 COREMU, conforme segue:

- “a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma;
- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);
- c) 02 (duas) cópias autenticadas do histórico escolar de graduação; emitido pelo órgão competente da IES;
- d) 02 (duas) cópias autenticadas e legíveis: da Carteira de Identidade, CPF, Cédula de Identidade do profissional expedida pelo Conselho Regional/PR de Medicina Veterinária ou comprovante de inscrição no



respectivo Conselho, Carteira de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;

f) 02 (duas) cópias de documento contendo o número de conta corrente no Banco do Brasil;

g) 03 (três) fotos 3 x 4.

§ 1º. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§ 2º. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

10.2. Os residentes matriculados deverão entregar obrigatoriamente, até o início do programa de residência, na Secretaria do DMV/UEM, cópia da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo respectivo Conselho Regional – Paraná ou o protocolo de inscrição no órgão e terão o prazo de seis (06) meses para apresentação da Cédula de Identidade Profissional definitiva.

10.3. No ato da matrícula será entregue ao residente, o “Termo de Compromisso do Profissional de Saúde Residente”, que deverá ser lido, assinado e entregue à Secretaria da DMV/UEM, obrigatoriamente, no ato da matrícula.”

Art 3º - Na hipótese de restarem vagas será publicado Edital com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula na Secretaria do DMV/UEM e no endereço eletrônico www.dmv.uem.br, no dia 17 de março de 2023, até às 23h59min.

Maringá, 14 de março de 2023.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
Presidente da COREMU